



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELUCI PREFEITURA DE ICONHA

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO¹ SOBRE A PRESTAÇÃO
DE CONTAS ANUAL – GESTÃO²**

Emitente: Unidade Central de Controle Interno – Iconha/ES

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Iconha/ES

Gestor responsável: Gedson Brandão Paulino

Exercício: 2023

1. RELATÓRIO

1.1 INTRODUÇÃO

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como, em cumprimento as determinações contidas da IN TCEES 68/25020 e posteriores alterações, essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Assim, o presente relatório compõe a Prestação de Contas do Ordenador de Despesa da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Iconha, relativo ao exercício financeiro de 2023.

Destacamos que IN TC 68/2020, esta Controladoria Geral tem a obrigatoriedade de emitir 4 (quatro) RELUCIs, 1 (um) RELOCI, 5 (cinco) RELACIs, 5 (cinco) INFOCIs das Unidades Gestoras e das Contas de Governo a serem enviados por parte do órgão de Controle Interno - Controladoria Geral ao TCEES.

São Unidades gestoras: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Iconha, o Serviço autônomo de Água e Esgoto- SAAE.

A Unidade Central de Controle Interno no ano de 2023 foi composta por 01 (um) Controlador-Geral (cargo comissionado); 01(um) Auditor Público Interno (contratado através de Processo Seletivo Simplificado), 01 (um) Assessor Técnico de Apoio ao Controle Interno

1 "ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO" para os Municípios que não implantaram unidades executoras de controle interno.

2 Artigos 82, § 2º da Lei Complementar 621/2012 c/c artigos 135, §4º, 137, IV e 142 do RITCEES (aprovado pela Resolução TC-261/2013)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

(servidor efetivo em cargo comissionado), 01 (um) Ouvidor Municipal (cargo comissionado), e 01 (um) Auxiliar Administrativo (servidor efetivo).

A Controladoria Geral do Município adotou como metodologia de trabalho para emissão dos Relatórios acima citados, priorizar análises das demonstrações contábeis e demais arquivos da PCA, bem como dos procedimentos da tabela referencial 01 que pudessem ser comprovados por análise documental.

A seguir apresentamos os pontos de controle analisados, bem como os procedimentos adotados, com as constatações e sugestões, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Após análise das demonstrações contábeis, foi encaminhado ao Fundo Municipal de Saúde por e-mail, o relatório parcial dessa análise, para possíveis ajustes e/ou notas explicativas.

1.2 DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA UNIDADE GESTORA PREFEITURA

1.2.1 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício atual e anterior da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (Base Legal: artigos 85, 101, 103 e 105 da Lei 4.320/1964)

Tabela 1 - Caixa e equivalentes de caixa	
Exercício Atual	Valor
Balanço Patrimonial (a)	R\$ 21.036.476,09
Balancete de Verificação - Conta 1.1.1.0.0.00.00 (b)	R\$ 21.036.476,09
Balanço Financeiro - Saldo para o exercício seguinte - Dispêndios (c)	R\$ 21.036.476,09
Demonstração de Fluxos de Caixa - Saldo Final (d)	R\$ 21.036.476,09
Divergência (e) = (a-b)	R\$ 0,00
Divergência (f) = (a-c)	R\$ 0,00
Divergência (g) = (a-d)	R\$ 0,00
Exercício Anterior	
Valor	
Balanço Patrimonial (h)	R\$ 13.312.200,82
Balancete de Verificação - Conta 1.1.1.0.0.00.00 (i)	R\$ 13.312.200,82
Balanço Financeiro - Saldo para o exercício seguinte - Dispêndios (j)	R\$ 13.312.200,82
Demonstração de Fluxos de Caixa - Saldo Final (k)	R\$ 13.312.200,82
Divergência (l) = (h-i)	R\$ 0,00
Divergência (m) = (h-j)	R\$ 0,00
Divergência (n) = (h-k)	R\$ 0,00

Fonte: DEMFCA, BALPAT e BALFIN/2023

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

1.2.2 Confronto entre o saldo contábil dos demonstrativos contábeis e o valor dos inventários de bens:

A análise dos registros patrimoniais restringiu-se à avaliação dos valores demonstrados nas contas de estoques e de bens móveis, imóveis e intangíveis.

Na tabela a seguir, demonstram-se os valores extraídos das demonstrações contábeis e dos inventários de bens realizados em 31/12/2023.

Tabela 2 - Saldo das Contas Estoques, Imobilizado e Intangíveis			
Descrição	Balço Patrimonial (a)	Inventários (b)	Divergência (a-b)
Estoques	R\$ 885.226,55	R\$ 885.226,55	R\$ 0,00
Bens Móveis	R\$ 25.694.080,46	R\$ 25.694.080,46	R\$ 0,00
Bens Imóveis	R\$ 56.990.080,70	R\$ 56.990.080,70	R\$ 0,00
Bens Intangíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: BALPAT, INVALM, INVMO, INVIMOV E INVINT/2023

Assim, verifica-se que os valores constantes na tabela 2 acima estão em conformidade com valores do Balço Patrimonial, bem como se verifica que o Patrimônio, tanto em relação a estoque, quanto a bens móveis e imóveis teve um acréscimo em relação ao exercício anterior.

1.2.3 Análise entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial (Base Legal: artigos 85,101,104 e 105 da Lei 4.320/1964)

Entende-se que o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais deve ser igual ao resultado do exercício no Patrimônio Líquido do Balço Patrimonial, conforme demonstrado na Tabela 3.

Tabela 3 - Resultado Patrimonial	
Exercício Atual	Valor
Resultado Patrimonial do Período – DEMVAP (a)	R\$ (54.510.186,24)
Resultado do Exercício - BALPAT (b)	R\$ (54.510.186,24)
Divergência c = (a - b)	R\$ -
Exercício Anterior	
Resultado Patrimonial do Período – DEMVAP (d)	R\$ 9.341.545,66
Resultado do Exercício - BALPAT (e)	R\$ 9.341.545,66
Divergência f = (d - e)	R\$ -

Fonte: DEMVAP/BALPAT/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Pelo exposto, verifica-se que o Resultado Patrimonial do Período está em déficit em relação ao exercício anterior.

Proposição: Foi encaminhado um e-mail para contabil.pmi@iconha.es.gov.br, em 11/03/2021, solicitando que a Prefeitura justificasse o Resultado Patrimonial do Período – DEMVAP (a) e no Resultado do Exercício - BALPAT (b), no valor de (R\$ 54.510.186,24) cinquenta e quatro milhões e quinhentos e dez mil e cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos negativos, principalmente levando em consideração o resultado positivo do ano anterior.

Em resposta foi esclarecida transação bancária estabelecidas conforme IPC -Instrução de Procedimentos Contábeis nº 14, onde a Unidade Gestora Prefeitura enviou o valor de R\$ 70.413.134,97 (setenta milhões e quatrocentos e treze mil e cento e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), onde foi feito o devido lançamento em 29/12/2023.

Assim, verifica-se existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis, com maiores esclarecimentos citados no item 1.4 deste Relatório.

1.2.4 Análise entre os totais dos saldos devedores e dos saldos credores (Base Legal: artigos 85, 86 e 88 da Lei 4.320/1964).

Entende-se que os saldos devedores devem ser iguais aos saldos credores, em observância ao método das partidas dobradas, conforme demonstrado na tabela 4.

Tabela 4 - Comparativo dos Saldos Devedores e credores	
Saldos Devedores (a) = I + II	R\$ 233.041.990,38
Ativo (BALPAT) – I	R\$ 96.768.436,12
Variações Patrimoniais Diminutivas (DEMVAP) - II	R\$ 136.273.554,26
Saldos Credores (b) = III – IV + V	R\$ 233.041.990,38
Passivo Total = Passivo Exigível + Patrimônio Líquido (BALPAT) – III	R\$ 96.768.436,12
Resultado Exercício (BALPAT) – IV	R\$ (54.510.186,24)
Variações Patrimoniais Aumentativas (DEMVAP) - V	R\$ 81.763.368,02
Divergência (c) = (a) - (b)	R\$ -

Fonte: DEMVAP e BALPAT/2023

Pelo exposto, verifica-se a observância ao método das partidas dobradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

1.2.5 Análise entre os demonstrativos “Ativos e Passivos Financeiros” e a conta DDR – Disponibilidade por Destinação de Recurso do Balancete de Verificação (BALVERF).

Tabela 5 - Apuração Deficit/Superávit Financeiro	
Balanco Patrimonial	
Ativo Financeiro (a)	R\$ 21.048.952,09
Passivo Financeiro (b)	R\$ 1.371.056,23
Superávit/Déficit (c=a-b)	R\$ 19.677.895,86
Superávit apurado no BALPAT (d)	R\$ 19.677.895,86
Divergência (e = c-d)	R\$ -
Balancete de Verificação	
Saldo conta DDR 8.2.1.1.1.00.00.000 (f)	R\$ 19.677.895,86
Divergência (g=f-d)	R\$ -

Fonte: BALPAT e BALVERF/2023

Assim, temos que os demonstrativos contábeis estão em conformidade.

1.2.6 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos Restos a Pagar não processados (Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964).

O valor da inscrição de restos a pagar não processados (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa empenhada subtraído o total da despesa liquidada informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela 6.

Tabela 6 - Restos a pagar não Processados	
Balanço Financeiro (a)	R\$ 63.010,00
Balanço Orçamentário (b=c-d)	R\$ 63.010,00
Despesa Empenhada (c)	R\$ 52.061.660,30
Despesa Liquidada (d)	R\$ 51.998.650,30
Divergência e= a-b	R\$ -

Fonte: BALFIN e BALORC/2023

Assim, temos que os demonstrativos contábeis estão em conformidade.

1.2.7 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos Restos a Pagar processados (Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964).

O valor da inscrição de restos a pagar processados (exercício atual), informada no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa liquidada subtraído o total da despesa paga informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela 7.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Tabela 7 - Restos a pagar Processados	
Balanco Financeiro (a)	R\$ 1.186.388,60
Balanco Orçamentário (b= c-d)	R\$ 1.186.388,60
Despesa Liquidada (c)	R\$ 51.998.650,30
Despesa Paga (d)	R\$ 50.812.261,70
Divergência e= a-b	R\$ -

Fonte: BALFIN e BALORC/2023

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.2.8 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à Receita Orçamentária (Base Legal: artigos 85,101,102 e 103 da Lei 4.320/1964).

O total da receita orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da receita orçamentária informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela 8.

Tabela 8 - Total da Receita Orçamentária	
Balanco Financeiro (a)	R\$ 76.558.522,60
Balanco Orçamentário - Receita Realizada (V) (b)	R\$ 76.558.522,60
Divergência c = a-b	R\$ -

Fonte: BALFIN/BALORC/2023

Conforme demonstrado há conformidade entre os valores apurados para a receita orçamentária apresentada no BALFIN e no BALORC.

1.2.9 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à despesa orçamentária (Base Legal: artigos 85,101,102 e 103 da Lei 4.320/1964).

O total da despesa orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa orçamentária informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela 9.

Tabela 9 - Total da Despesa Orçamentária	
Balanco Financeiro (a)	R\$ 52.061.660,30
Balanco Orçamentário - Despesas Empenhadas (b)	R\$ 52.061.660,30
Divergência c = a-b	R\$ -

Fonte: BALFIN/BALORC/2023

Conforme demonstrado há conformidade entre os valores apurados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

1.2.10 Análise da despesa executada em relação à dotação atualizada (Base Legal: artigos 85, 90, 91, 102 da Lei 4.320/1964).

Entende-se que o valor da despesa executada no Balanço Orçamentário deve ser menor ou igual à dotação orçamentária atualizada, conforme demonstrado na tabela 10.

Tabela 10 - Execução Despesa Orçamentária	
Despesa Empenhada (a)	R\$ 52.061.660,30
Dotação Atualizada (b)	R\$ 52.801.238,15
Execução da despesa em relação à dotação (a-b)	R\$ (739.577,85)

Fonte: BALORC/2023

Pelo exposto, verifica-se que não houve execução orçamentária da despesa em valores superiores à dotação atualizada.

1.2.11 Análise das Contas do Ativo não circulante imobilizado

A soma das classes “Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada” deve ser igual ou menor que as classes a que pertencem estas contas redutoras, ou seja, bens móveis e bens imóveis do Ativo Imobilizado.

Tabela 11 - Contas do Ativo não Circulante Imobilizado (BALPAT)	
IMOBILIZADO - BALPAT (a)	R\$ 72.090.294,89
SOMA: DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (b)	R\$ 10.593.866,27
TOTAL A MENOR (c) = a-b	R\$ 61.496.428,62

Fonte: BALPAT/2023

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.2.12 Análise do saldo patrimonial do BALPAT e o saldo da conta Restos a Pagar Não Processados a liquidar.

Tabela 12 - Saldo Patrimonial e RAP não processados em relação ao Patrimônio Líquido	
Saldo Patrimonial - BALPAT (a)	R\$ 22.558.395,92
Saldo Conta RP não processados a liquidar - (6.3.1.7.1.00.00.000) BALVER (b)	R\$ 63.010,00
Patrimônio Líquido - BALPAT (c)	R\$ 22.648.166,92
Divergência (d) = (a+b-c)	R\$ (26.761,00)

Fonte: BALPAT/BALVERF/2023

A divergência no valor se trata da Conta 631100000000 que também é Saldo Conta RP não processados a liquidar. Após verificar no sistema constatou-se que o R\$ 26.761,00 (vinte e seis mil e setecentos e sessenta e um reais) se trata de empenho do ano de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Município de Iconha
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
Listagem RP Processados e Não Processados - Padrô
Exercício de 2021 Até 2023 - Período De 01/01/2

Data de Emissão: 07/03/2024 15:50
Máquina: CONTROLADORIA02

Nº Empenho	Data Empenho	Nº Processo	Nº Ficha	Credor	Sld a Liquidar
Ano : 2022					
0005297	09/12/2022	0002037/2021	210	AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI	4.839,00
0005302	09/12/2022	0002037/2021	210	AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI	21.922,00
					26.761,00
Ano : 2023					
0005944	14/12/2023	0009817/2023	1103	SAUL HENRIQUE DA CUNHA	20.821,27
0005945	14/12/2023	0009817/2023	1102	SAUL HENRIQUE DA CUNHA	42.188,73
					63.010,00
					89.771,00

Proposição:

Foi encaminhado um e-mail para contabil.pmi@iconha.es.gov.br, em 11/03/2021, solicitando que a Fazenda oficie a Secretária responsável para que sejam, se for o caso, tomadas as providencias para baixa.

Em resposta, foi informado que o “Valor refere-se a Restos a pagar não processados de 2022 que será cancelado neste exercício de 2024. os valores foram liquidados em 17/01/2024, conforme segue listagem de liquidações.

Assim, verifica-se existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis, com a citada ressalva do item 1.4 deste Relatório.

1.2.13 Análise dos restos a pagar processados e não processados liquidados em relação ao Balanço Financeiro

O valor pago de restos a pagar processados e não processados liquidados constantes do BALORC deve ser igual ao valor constante na conta de pagamentos de restos a pagar processados da coluna dispêndios do BALFIN.

Tabela 13 - Restos a pagar	
RAP processados e não processados liquidados - BALORC (a)	R\$ 1.249.398,60
Pagamento de RAP processados - BALFIN (b)	R\$ 1.186.388,60
Divergência (c) = (a-b)	R\$ 63.010,00

Fonte: BALORC/BALFIN/2023

Pelo exposto, verifica-se que a divergência apontada se relaciona ao Saldo Conta RP não processados a liquidar constante no item 1.2.12, ou seja, os valores não liquidados foram empenhados no exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Proposição: Foi encaminhado um e-mail para contabil.pmi@iconha.es.gov.br, em 11/03/2021, solicitando que, caso o empenho não seja liquidado, que a Fazenda officie a Secretária responsável para que sejam, se for o caso, tomadas as providências para baixa.

Em resposta, foi informado que os valores foram liquidados em 17/01/2024, conforme segue listagem de liquidações.

Município de Iconha
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
Listagem de Liquidações
Período De 01/01/2024 Até 13/03/2024

Nº Liquidação	Data	Nº Empenho	Nº Ficha	Nº Processo	Histórico Liquidação	Vlr Liquidação	Vlr Pago
Órgão : 000020 - GABINETE DO PREFEITO							
Credor : SAUL HENRIQUE DA CUNHA							
0000033	17/01/2024	0005944/2023	0001103	0009817/2023	REF. À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DOS MÓVEIS DO ESPAÇO CULTURAL ZOÉ RODRIGUES MISSÁGIA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023 - CONVÊNIO Nº 05/2020, CONTRATO Nº 237/2023, CONFORME MEMORANDO Nº 183/2023/GETCUL. PROCESSO 12916/2023 - OS Nº 814/2023.	20.821,27	20.821,27
0000034	17/01/2024	0005945/2023	0001102	0009817/2023	REF. À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DOS MÓVEIS DO ESPAÇO CULTURAL ZOÉ RODRIGUES MISSÁGIA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023, CONTRATO Nº 237/2023 - CONVÊNIO Nº 05/2020, CONFORME MEMORANDO Nº 183/2023/GETCUL. PROCESSO 12916/2023 - OS Nº 814/2023.	42.188,73	42.188,73
Nº Reg: 00002						63.010,00	63.010,00
Nº Reg: 00002						63.010,00	63.010,00
Nº Reg: 00002						63.010,00	63.010,00

Assim, verifica-se existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.2.14 Comparação entre o saldo da Conta Crédito Utilizado e a Despesa Empenhada

O saldo total da conta 6.2.2.1.3.00.00 – Crédito Utilizado no BALVERF deve ser igual a Despesa Empenhada no Balanço Orçamentário.

Tabela 14 - Saldo da Conta Crédito Utilizado X Despesa Empenhada	
Crédito Utilizado - 6.2.2.1.3.00.00 - BALVERF (a)	R\$ 52.061.660,30
Despesa empenhada - BALORC (b)	R\$ 52.061.660,30
Divergência (c) = (a-b)	R\$ -

Fonte: BALVERF/BALORC/2023

Assim, se verifica que os demonstrativos estão em conformidade.

1.2.15 Análise das receitas realizadas do Balanço Orçamentário em relação ao BALVERF

Tabela 15 - Receitas Realizadas	
BALORC	
Total Receitas Realizadas (a)	R\$ 76.558.522,60
BALFIN	
Receita Orçamentária (b)	R\$ 76.558.522,60
Transferências Financeiras Orçamentárias Recebidas (c)	R\$ -
Total Receita (d) = b + c	R\$ 76.558.522,60
Divergência (e) = a - d	R\$ -

Fonte: BALORC/BALVERF/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Assim, se verifica que os demonstrativos estão em conformidade.

1.2.16. Análise de Natureza Orçamentária para conferência de saldos

As contas de natureza devedora deverão apresentar os mesmos saldos finais das contas de natureza credora ao consultar o BALVERF.

Tabela 16 - Comparação dos saldos das contas do grupo 5 x 6 - BALVERF			
Grupo 5			
Denominação		Saldo	
50000 - Controle da aprovação do Planejamento e Orçamento	R\$	1.276.159,60	
52000 - Orçamento Aprovado	R\$	-	
52100 - Previsão da Receita	R\$	-	
52200 - Fixação da Despesa	R\$	-	
53000 - Inscrição de Restos a Pagar	R\$	1.276.159,60	
53100 - Inscrição de Restos a Pagar Não Processado	R\$	89.771,00	
53200 - Inscrição de Restos a Pagar Processado	R\$	1.186.388,60	
Grupo 6			
Denominação	Saldo		Divergência
60000 - Controle da Execução Orçamentária	R\$	1.276.159,60	R\$ -
62000 - Execução Orçamentária	R\$	-	R\$ -
62100 - Execução da Receita	R\$	-	R\$ -
62200 - Execução da Despesa	R\$	-	R\$ -
63000 - Execução de Restos a Pagar	R\$	1.276.159,60	R\$ -
63100 - Execução de Restos a Pagar Não Processado	R\$	89.771,00	R\$ -
63200 - Execução de Restos a Pagar Processado	R\$	1.186.388,60	R\$ -

Fonte: BALVERF/2023

Assim, se verifica que os demonstrativos estão em conformidade.

1.2.17. Análise do Total das variações Patrimoniais em relação ao BALVERF

As contas de natureza devedora deverão apresentar os mesmos saldos finais das contas de natureza credora ao consultar o BALVERF.

Tabela 17 - Comparação dos saldos das contas do grupo 7 x 8 - BALVERF			
Grupo 7			
Denominação		Saldo	
70000 - Controles Devedores	R\$	104.794.597,02	
71000 - Atos Potenciais	R\$	76.035.194,01	
72000 - Administração Financeira	R\$	21.048.952,09	
72100 - Disponibilidade por Destinação	R\$	21.048.952,09	
72200 - Programação Financeira			
79000 - Outros controles	R\$	212.226,64	
Grupo 8			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Denominação	Saldo	Divergencia
80000 - Controles Devedores	R\$ 104.794.597,02	R\$ -
81000 - Execução dos Atos Potenciais	R\$ 76.035.194,01	R\$ -
82000 - Execução da Administração Financeira	R\$ 21.048.952,09	R\$ -
82100 - Execução da Disponibilidade por Destinação	R\$ 21.048.952,09	R\$ -
82200 - Execução da Programação Financeira		R\$ -
89000 - Outros controles	R\$ 212.226,64	R\$ -

Fonte: BALVERF/2023

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.2.18. Análise de Natureza de Controle para conferência de saldos

O Valor Total das Variações Patrimoniais Aumentativas evidenciado no DEMVAP deve ser igual a soma das contas 4.1.0.0.0.00.00, 4.2.0.0.0.00.00, 4.3.0.0.0.00.00, 4.4.0.0.0.00.00, 4.5.0.0.0.00.00, 4.6.0.0.0.00.00 e 4.9.0.0.0.00.00.

O Valor Total das Variações Patrimoniais Diminutivas evidenciado no DEMVAP deve ser igual a soma das contas 3.1.0.0.0.00.00, 3.2.0.0.0.00.00, 3.3.0.0.0.00.00, 3.4.0.0.0.00.00, 3.5.0.0.0.00.00, 3.6.0.0.0.00.00, 3.7.0.0.0.00.00 e 3.9.0.0.0.00.00.

Tabela 18 - Comparação - BALVERF x DEMVAP			
DENOMINAÇÃO	BALVERF/Balanco	DEMVAP	Divergência
3000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	R\$ 136.273.554,26	R\$ 136.273.554,26	R\$ -
3100 - PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 25.070.148,27	R\$ 25.070.148,27	R\$ -
3110 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	R\$ 18.296.036,50	R\$ 18.296.036,50	R\$ -
3120 - ENCARGOS PATRONAIS	R\$ 3.538.046,38	R\$ 3.538.046,38	R\$ -
3300 - USO DE BENS, SERV., E CONS DE CAP. FIXO	R\$ 16.019.079,30	R\$ 16.019.079,30	R\$ -
3310 - USO DE MAT. DE CONSUMO	R\$ 3.713.687,96	R\$ 3.713.687,96	R\$ -
3320 - SERVIÇOS	R\$ 10.368.020,61	R\$ 10.368.020,61	R\$ -
3400 - VARIAÇÕES PATR.DIMIN. FINANCEIRAS	R\$ 15.844,39	R\$ 15.844,39	R\$ -
3500 - TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	R\$ 22.029.506,94	R\$ 22.029.506,94	R\$ -
3600 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	R\$ 1.227.415,34	R\$ 1.227.415,34	R\$ -
3700 - TRIBUTARIAS	R\$ 827.546,47	R\$ 827.546,47	R\$ -
3900 - OUTRAS VPD	R\$ 71.084.013,55	R\$ 71.084.013,55	R\$ -
4000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	R\$ 81.763.368,02	R\$ 81.763.368,02	R\$ -
4100 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 7.671.191,16	R\$ 7.671.191,16	R\$ -
4200 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 2.408.999,19	R\$ 2.408.999,19	R\$ -
4300 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	R\$ 169.051,24	R\$ 169.051,24	R\$ -
4400 - VARIAÇÕES PATR. AUMENT. FINACEIRAS	R\$ 2.118.019,56	R\$ 2.118.019,56	R\$ -
4500 - TRANSF. E DELEG. RECEBIDAS	R\$ 66.803.173,23	R\$ 66.803.173,23	R\$ -
4600 - VALORIZAÇÃO E GANHOS - ATIVOS E DESINC	R\$ 15.076,68	R\$ 15.076,68	R\$ -
4900 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	R\$ 2.577.856,96	R\$ 2.577.856,96	R\$ -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

AUMENTATIVAS			
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERAVIT)	R\$ 54.510.186,24	R\$ 54.510.186,24	R\$ -

Fonte: DEMVAP/ BALVERF/2023

Conforme demonstrado na Tabela 18, há conformidade entre os valores comparados entre o BALVERF e o DEMVAP.

1.2.19 O valor do subtotal com refinanciamento da coluna dotação inicial do Balanço Orçamentário deve ser igual ao saldo da conta 5221101 (Crédito Inicial).

Tabela 19 - Comparação - Contas - BALORC X BALVERF	
D. INIC. - SUBTOTAL COM REFINANC. - BALORC (a)	R\$ 34.138.044,37
5221101 - CREDITO INICIAL - BALVERF (b)	R\$ 34.138.044,37
Divergência (c) = a - b	R\$ 0,00

Fonte: BALORC/BALVERF/2023

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.2.20. O valor do subtotal com refinanciamento da coluna dotação atualizada do Balanço Orçamentário deve ser igual ao saldo da conta 5.2.2.1.1 (Crédito Inicial) + 5.2.2.1.2 (Dotação Adicional por tipo de crédito) - 5.2.2.1.9 (cancelamento/remanejamento de dotação).

Tabela 20 - Comparação - Contas - BALORC X BALVER	
D. ATUAL. - SUBTOTAL COM REFINANC. - BALORC (a)	R\$ 52.801.238,15
5221101 - CREDITO INICIAL - BALVERF (b)	R\$ 34.138.044,37
5221200 - DOT. ADIC. POR TIPO... - BALVERF (c)	R\$ 28.404.203,98
Divergência (d) = a - (b + c)	-R\$ 9.741.010,20

Fonte: BALORC/BALVERF/2023

Verificou-se que a divergência, apontada na tabela acima, no valor R\$ 9.741.010,20 (nove milhões e setecentos e quarenta e um mil e dez reais e vinte centavos), é referente à anulação de dotação. Verificamos que esse valor está descrito no BALVER na conta 52213030000: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES.

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.2.21. Comparação de Contas – BALORC X BALVER



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Tabela 21 - Comparação - Contas - BALORC X BALVERF	
SALDO DA DOTAÇÃO - BALORC (a)	R\$ 739.577,85
6221100 - CREDITO DISPONIVEIS - BALVERF (b)	R\$ 739.577,85
Divergência (c) = a - b	R\$ 0,00

Fonte: BALORC/BALVERF/2023

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.2.22. O valor da Dívida Ativa Tributária e não Tributária no BALPAT deverá ser igual ao saldo final da Dívida Ativa Tributária e não Tributária apresentado no DEMDAT.

Constatamos que não há saldo apresentado no BALPAT, Ativo Circulante.

Tabela 22 - Dívida Ativa Total Inscrita de Janeiro a Dezembro/2023						
Descrição	Saldo Inicial	Inscrições	Atualizações	Cancelamento	Pagamento	Saldo
Dívida Ativa Tributária	R\$ 1.093.807,75	R\$ 70.083,18	R\$ 159.126,18	R\$ 3.674,15	R\$ 7.487,34	R\$ 1.311.855,34
Dívida Ativa Não Tributária	R\$ 5.118.967,15	R\$ 769.849,86	R\$ 768.140,54	R\$ 108.807,81	R\$ 536.325,72	R\$ 6.009.513,09
Total Geral da Dívida Ativa	R\$ 6.212.774,90	R\$ 839.933,04	R\$ 927.266,72	R\$ 112.481,96	R\$ 543.813,06	R\$ 7.321.368,43

Fonte: Demonstrativo Acumulado da Dívida Ativa

Tabela 22 - Comparação - BALPAT x DEMDAT			
DENOMINAÇÃO	BALPAT	DEMDAT	Divergência
Dívida Ativa Tributária	R\$ 6.009.513,09	R\$ 6.009.513,09	R\$ -
Dívida Ativa Não Tributária	R\$ 1.311.855,34	R\$ 1.311.855,34	R\$ -

Fonte: DEMDAT/BALPAT/2023

Verificamos que os saldos descritos nos Relatórios apresentados a esta Controladoria, estão em conformidade.

1.2.23. Retenção/Repasso das contribuições previdenciárias- parte servidor

Tabela 23 - Comparativo dos Valores apresentados no BALVER X DEMCSE				
Regime	Conta BALVER	Valores BALVER	Valores DEMCSE	Diferença
RPPS	218820101000- RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RGPS	218810102003 RGPS - INSS DE SERVIDORES	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL				

Fonte: DEMCSE e BALVER/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA EXERCÍCIO: 2023
DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO MENSAL DOS VALORES RETIDOS DOS SERVIDORES E EFETIVAMENTE RECOLHIDOS NO EXERCÍCIO

MESES	RPPS				MESES	Aliquota %	RGPS		
	Aliquota %	Valores Retidos	Valores Recolhidos	Saldo a Recolher em 31/dez			Valores Retidos	Valores Recolhidos	Saldo a Recolher em 31/dez
JANEIRO	14	R\$ 54.188,56	R\$ 54.188,56	R\$ -	JANEIRO		R\$ 50.756,84	R\$ 50.756,84	R\$ -
FEVEREIRO	14	R\$ 52.954,43	R\$ 52.954,43	R\$ -	FEVEREIRO		R\$ 59.125,88	R\$ 59.125,88	R\$ -
MARÇO	14	R\$ 52.740,22	R\$ 52.740,22	R\$ -	MARÇO		R\$ 61.208,44	R\$ 61.208,44	R\$ -
ABRIL	14	R\$ 64.542,51	R\$ 64.542,51	R\$ -	ABRIL		R\$ 80.841,07	R\$ 80.841,07	R\$ -
MAIO	14	R\$ 57.402,26	R\$ 57.402,26	R\$ -	MAIO		R\$ 70.707,88	R\$ 70.707,88	R\$ -
JUNHO	14	R\$ 56.920,81	R\$ 56.920,81	R\$ -	JUNHO		R\$ 73.285,40	R\$ 73.285,40	R\$ -
JULHO	14	R\$ 56.484,71	R\$ 56.484,71	R\$ -	JULHO		R\$ 73.720,51	R\$ 73.720,51	R\$ -
AGOSTO	14	R\$ 56.234,82	R\$ 56.234,82	R\$ -	AGOSTO		R\$ 75.993,13	R\$ 75.993,13	R\$ -
SETEMBRO	14	R\$ 55.470,39	R\$ 55.470,39	R\$ -	SETEMBRO		R\$ 76.915,71	R\$ 76.915,71	R\$ -
OUTUBRO	14	R\$ 55.750,07	R\$ 55.750,07	R\$ -	OUTUBRO		R\$ 76.895,98	R\$ 76.895,98	R\$ -
NOVEMBRO	14	R\$ 55.149,50	R\$ 55.149,50	R\$ -	NOVEMBRO		R\$ 78.785,27	R\$ 78.785,27	R\$ -
DEZEMBRO	14	R\$ 54.864,41	R\$ 54.864,41	R\$ -	DEZEMBRO		R\$ 78.569,07	R\$ 78.569,07	R\$ -
13º SALÁRIO	14	R\$ 57.279,72	R\$ 57.279,72	R\$ -	13º SALÁRIO		R\$ 70.452,03	R\$ 70.452,03	R\$ -
Totais		R\$ 729.982,41	R\$ 729.982,41	R\$ -	Totais		R\$ 927.257,21	R\$ 927.257,21	R\$ -

Fonte: DEMCSE/2023

Assim sendo, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis, estando em concordância as consignações e retenções.

1.3 Da análise dos pontos de controle – Tabela Referencial 1

Considerando os pontos de controle da Tabela Referencial 1 da IN TCEES nº 68/2020 e suas alterações, para a presente análise foi utilizado o procedimento com base em plano amostral e da conferência e confronto das peças contábeis, previamente designadas, com prazos de remessas especificados na In acima citada.

1. Itens de abordagem prioritária						
1.1 Gestão fiscal, financeira e orçamentária						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados ³	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ⁴	Amostra Seleccionada ⁵
1.1.2.	Despesa – realização sem prévio empenho	Processo Administrativo n.º 014072/2023 Relatório de pagamentos	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Resultado apurado no item 1.2.6 e 1.2.7 da análise da prestação de	Análise Relatório e Questionário Anual

3 Pode ser listado em anexos

4 Quando possível, indicar a totalidade de recursos, ou processos, ou itens, que compõe o objeto/ponto de controle no período analisado.

5 Quando possível, indicar a quantidade de recursos, ou processos, ou itens, seleccionados para compor a amostra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

		BALFIN BALORC			contas contábil deste RELUCI	
1.2 Gestão previdenciária						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	Processo Administrativo n.º 014072/2023 Análise relatório: DEMCSE Relatório Pagamentos	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se foram realizados os registros orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais, observando o regime de competência.	Resultado apurado no item 1.2.23 da análise da prestação de contas contábil deste RELUCI	Conciliação e Questionário Anual
1.2.2.	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	Administrativo n.º 014072/2023 Análise relatório: DEMCSE Relatório Pagamentos	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais decorrentes do plano de amortização do déficit atuarial.	Resultado apurado no item 1.2.23 da análise da prestação de contas contábil deste RELUCI	Conciliação e Questionário Anual
1.2.3.	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	Processo Administrativo n.º 014072/2023 Análise relatório: BALVER	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Análise Relatório e Questionário Anual	Análise Relatório e Questionário Anual
1.2.4.	Retenção/Repass e das contribuições previdenciárias parte servidor	Processo Administrativo n.º 014072/2023 Análise relatório: DEMCSE, BALVER DELREP Relatório de pagamentos	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	Resultado apurado no item 1.2.23 da análise da prestação de contas contábil deste RELUCI	Análise Relatório e Questionário Anual
1.2.5.	Parcelamento de débitos previdenciários	Processo Administrativo n.º 014072/2023 Análise relatório: DELREP, DEMVAP,	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados	Análise Relatório e Questionário Anual	Análise Relatório e Questionário Anual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

		DEMFOCA, BALVER	Lei Local Regime de competência	como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.		
1.3 Gestão patrimonial						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.3.1.	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	Processo Administrativo n.º 14072/2023 Análise relatório: INVALM INVMOV INVIMO TERALM TERMOV TERIMO TERINT BALPAT BALVER	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Verificar se foi levantado o inventário anual dos bens em estoque, móveis, imóveis e se os registros patrimoniais foram evidenciados no Balanço Patrimonial, bem como se foram evidenciados os registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Resultado apurado no item 1.2.2 e 1.2.11 da análise da prestação de contas contábil deste RELUCI	Análise Relatório e Questionário Anual
1.3.2.	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	Processo Administrativo n.º 14072/2023 Análise relatório: INVALM INVMOV INVIMO TERALM TERMOV TERIMO TERINT BALPAT BALVER	Lei 4.320/1964, art. 94.	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Análise Relatório e Questionário Anual	Análise Relatório e Questionário Anual
1.3.3.	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação em instituições financeiras	Processo Administrativo n.º 014072/2023 Análise relatório EXTBAN TVDISP	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Análise Relatório e Questionário Anual	Análise Relatório e Questionário Anual
1.3.4.	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação confirmação	Processo Administrativo n.º 014072/2023 Processo	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Confrontar os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras com os extratos bancários no final do	Confirmação externa e	Confirmação externa e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	externa	Administrativo nº 2309/2024 Análise relatório EXTBAN		exercício.	Questionário Anual	Questionário Anual
1.5 Demais atos de gestão						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	Processo Administrativo n.º 014072/2023 DOCSPCA	IN regulamentada ora da remessa de prestação de contas	Avaliar de os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	RELGES PROEXE BALORC BALFIN BALPAT DEMVAP BALVER-ANUAL BALEXOR BALEXOD DEMDIFD DEMDFLT DEMFCFA INVMOV TERMOV INVIMO TERIMO INVALM TERALM INVINT TERINT COMINV DEMDAT DEMDATA DEMRAAP EXTBAN TVDISP DEMCSE FIXSUB CRONOS JUSTCRO NOTAEXP DOCSPCA	RELGES PROEXE BALORC BALFIN BALPAT DEMVAP BALVER-ANUAL BALEXOR BALEXOD DEMDIFD DEMDFLT DEMFCFA INVMOV TERMOV INVIMO TERIMO INVALM TERALM INVINT TERINT COMINV DEMDAT DEMDATA DEMRAAP EXTBAN TVDISP DEMCSE FIXSUB CRONOS JUSTCRO NOTAEXP DOCSPCA
2. Itens de abordagem complementar						
2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.2.10	Execução de programas e projetos	Processo Administrativo n.º 014072/2023	CRFB/88, art. 167, I.	Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.	Questionário anual	Questionário anual
2.2.28	Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades	Processo Administrativo n.º 014072/2023 Análise Relatório: JUSTCRO Relatório de Pagamentos	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	Análise Relatório e Questionário Anual	Análise Relatório e Questionário Anual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2.2.30	Despesa realização de despesas	Processo Administrativo n.º 014072/2023 Relatório de pagamentos	LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/1964, art. 4º.	Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.	Análise Relatório e Questionário Anual	Análise Relatório e Questionário Anual
2.2.31	Despesa – liquidação	Processo Administrativo n.º 014072/2023	Lei 4.320/1964, art. 63.	Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.	Questionário anual	Questionário anual
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	Processo Administrativo n.º 014072/2023 Relatório de pagamentos BALFIN BALORC	Lei 4.320/1964, art. 62.	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Resultado apurado no item 1.2.7 da análise da prestação de contas contábil deste RELUCI	Relatório anual (Amostra – Pagamentos acima de R\$100.000,00) e Questionário Anual
2.2.33	Despesa – desvio de finalidade	Processo Administrativo n.º 014072/2023	LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único.	Avaliar se houve desvio de finalidade na execução das despesas decorrentes de recursos vinculados.	Questionário anual	Questionário anual
2.2.34	Despesa– auxílios, contribuições e subvenções.	Processo Administrativo n.º 014072/2023	Legislação específica.	Avaliar se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em lei específica.	Questionário anual	Questionário anual

2.3. Gestão Patrimonial

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.3.2	Dívida pública – precatórios – pagamento	Processo Administrativo n.º 014072/2023	CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67.	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88.	Questionário anual	Questionário anual
2.3.5	Cancelamento de passivos	Processo Administrativo n.º 014072/2023	CRFB/88, art. 37, caput. c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP e NBCT 16.	Avaliar se houve cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.	Questionário anual	Questionário anual

2.4. Limites Constitucionais e legais

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.4.1	Transferências	Processo	LC 101/2000,	Avaliar se houve	Questionário	Questionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	voluntárias	Administrativo n.º 014072/2023	art. 25, § 1º.	realização de transferências voluntárias para outro Ente da Federação e, no caso de ocorrência, se as disposições contidas no § 1º, do artigo 25, da LRF foram observadas.	Anual	Anual
2.4.3	Dívida pública – originalmente superior ao limite – redução do valor excedente	Processo Administrativo n.º 014072/2023 Análise Documental	Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 4º, inciso I.	Avaliar se a dívida consolidada líquida do Estado/Município, no final do exercício de 2001, excedia os limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, respectivamente e, em caso positivo, verificar se o valor excedente está sendo reduzido à razão de 1/15 (um quinze avos) por exercício.	Análise Documental e Questionário anual	Análise Documental e Questionário anual
2.5. Gestão Previdenciária						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.5.2	Base de cálculo de contribuições - RPPS	Processo Administrativo n.º 014072/2023 Lei Municipal 958/2017 Lei Municipal nº 974/2017 Lei Municipal nº 1.038/2018 Lei Municipal nº 1.084/2019 Lei Municipal nº 1.166/2020	CRFB/88, art. 40 e 195; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º.	Verificar a existência de uma base de contribuição regulamentada no ente e se contribuições previdenciárias estão sendo calculadas e retidas respeitando essa base de cálculo.	Análise Relatório e Questionário Anual	Análise Relatório e Questionário Anual
2.5.4	Alíquota de contribuição – Retenção e recolhimento	Processo Administrativo n.º 014072/2023 Lei Municipal 958/2017 Lei Municipal nº 974/2017 Lei Municipal nº 1.038/2018 Lei Municipal nº 1.084/2019 Lei Municipal nº 1.166/2020	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1º e 3º.	Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.	Análise Relatório e Questionário Anual	Análise Relatório e Questionário Anual
2.5.5	Guia de recolhimento de contribuições	Processo Administrativo n.º 014072/2023	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. lei 9717/1998	Verificar a existência de emissão de guia de recolhimento das contribuições	Plano de Ação Conjunto UCCI – Poder Executivo – IPASIC	Plano de Ação Conjunto UCCI – Poder Executivo – IPASIC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	previdenciárias	Acórdão TC-1151/2017-PLENÁRIO – processo nº 5584/2015-5	art. 1º.	previdenciárias devidas ao RPPS, nas unidades gestoras.	(cumprimento do Acórdão TC 1151/2017) e Questionário Anual	(cumprimento do Acórdão TC 1151/2017) e Questionário Anual
2.5.10	Parcelamento de débitos previdenciários – Autorização Legal	Processo Administrativo n.º 014072/2023	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 36	Verificar se os acordos de parcelamentos tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada.	Questionário Anual	Questionário Anual
2.5.26	Censo Atuarial	Processo Administrativo n.º 014072/2023 IN SPP nº 04/2018 aprovada pelo Decreto 3393/2018	Lei Federal 10.887/2004, art. 3º. Portaria MPS 403/2008, art.12.	Verificar se o ente realiza censo atuarial de todos servidores ativos e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para manutenção de base de dados adequada.	Portaria PMI nº 044/2018 Portaria IPASIC nº 690/2021 e Questionário Anual	Portaria PMI nº 044/2018 Portaria IPASIC nº 690/2021 e Questionário Anual
2.6. Demais atos de gestão						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
2.6.1	Pessoal – função de confiança e cargos e comissão	Processo Administrativo n.º 014072/2023 Análise de relatório: RELGES	CRFB/88, art. 37, inciso V.	Avaliar se as funções de confiança estão sendo exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo e se os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.	Análise Documental e Questionário anual	Análise Documental e Questionário anual
2.6.5	Realização de despesas sem previsão em lei específica.	Processo Administrativo n.º 014072/2023	CRFB/88, art. 37, caput.	Avaliar se houve pagamento de despesas com subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons não autorizados por lei específica.	Questionário anual	Questionário anual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

1.4 Constatações e proposições sugeridas

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
1.1.13	Resultado Patrimonial em déficit em relação ao exercício anterior	Foi encaminhado um e-mail para contábil.pmi@iconha.es.gov.br, em 11/03/2021, solicitando que a Prefeitura justificasse o Resultado Patrimonial do Período – DEMVAP (a) e no Resultado do Exercício - BALPAT (b), no valor de (R\$ 54.510.186,24) cinquenta e quatro milhões e quinhentos e dez mil e cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos negativos, principalmente levando em consideração o resultado positivo do ano anterior.	<p align="center"><i>Sanada.</i></p> <p>Foi esclarecido pelo responsável que: "A nova metodologia de lançamentos contábeis de Provisões Matemáticas Providenciárias, estabelecidas conforme IPC -Instrução de Procedimentos Contábeis nº 14, instrui que o valor apurado em estudo atuarial referente ao Passivo Atuarial do RPPS deve ser contabilizado pelo ente responsável, no caso a Prefeitura, sendo o mesmo no valor de R\$ 70.413.134,97, onde foi feito o devido lançamento em 29/12/2023:</p> <p align="center"><i>Débito VPD 397220000000 - VPD de Provisões Matemáticas Longo Prazo Intra Ofss</i></p> <p align="center"><i>Crédito Passivo Não Circulante 227220502000 - Obrigação Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira</i></p> <p><i>O referido lançamento impactou negativamente o Resultado Patrimonial do Exercício, que apresentou valor negativo de R\$ 54.510.186,24, tendo impacto também no Passivo Não Circulante da unidade gestora Prefeitura no mesmo valor, por si tratar conforme a referida IPC nº 14, obrigação a longo prazo do referido Ente, ao passo que, no RPPS a contabilização ficou registrada no Ativo Não Circulante, sendo um direito a receber a longo prazo do Ipassic."</i></p>
1.2.12	Divergência entre saldo patrimonial e saldo de contas de restos a pagar processados a liquidadas. Valor dos RP relacionado a empenho do ano de 2022 com saldo a liquidar de R\$ 26.761,00.	Foi encaminhado um e-mail para contábil.pmi@iconha.es.gov.br, em 11/03/2021, solicitando que a Fazenda oficie a Secretária responsável para que sejam, se for o caso, tomadas as providências para baixa.	<p align="center"><i>Em andamento.</i></p> <p>Em resposta, foi esclarecido que o valor de restos a pagar não processados de 2022 será cancelado no exercício de 2024.</p>
1.2.13	O valor pago de restos a pagar processados e não processados liquidados constantes do BALORC foi divergente ao valor constante na conta de pagamentos de restos a pagar processados da coluna dispêndios do BALFIN.	Foi encaminhado um e-mail para contábil.pmi@iconha.es.gov.br, em 11/03/2021, solicitando que, caso o empenho não seja liquidado, que a Fazenda oficie a Secretária responsável para que sejam, se for o caso, tomadas as providências para baixa.	<p align="center"><i>Sanada.</i></p> <p>Foi esclarecido pelo responsável que os valores já foram devidamente liquidados em 17/01/2024, conforme segue planilha discriminada neste RELUCI, item 1.2.13.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual da Unidade Gestora Prefeitura Municipal, elaborada sob a responsabilidade do Sr. Gedson Brandão Paulino, relativa ao exercício de 2023.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1.2 e 1.3 desta manifestação, após esclarecidas as proposições e atual situação dos alertas, a referida prestação de contas se *encontra regular*, com a ressalva elencada no item 1.4 desta manifestação, que já se encontra em andamento.

Iconha/ES, 21 de março de 2024.

BRUNO PINTO COSTA
Auditor Público Interno
CRC-ES 17955/O

TATIANA SARTÓRIO ROCHA
Controladora-Geral do Município de Iconha/ES
OAB-ES 27688